

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2021 PROCESSO 279/2021 PREGÃO PRESENCIAL 059/2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF n° 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do RG nº M-2.195.377, SSP/MG e CPF nº 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Zona Rural do Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa PAPELARIA LUANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.450.147/0001-01, sediada Rua Aparecida, 138, Loja 01, Centro, na cidade de Muzambinho/MG, CEP: 37.890-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO** REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada pelo SRA. ELIANA ALMEIDA SANTOS **VENTURA**, brasileira, empresária, portador da Carteira de Identidade nº M-3.257.086 SSP/MG, inscrito no CPF: 489.811.506-30, residente e domiciliado à Rua Dr. Samuel de Assis Toledo, nº 347, bairro: Jardim Itália, na cidade de Muzambinho/MG, CEP: 37.890-000, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 279/2021, Pregão Presencial nº 059/2021, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas clausulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto é a contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de materiais de expediente, através de Registro de Preços



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 61.738,75 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- I A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, § 4°, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

- I Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 059/2021.
- I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 59/2021 Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- I Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.
- II A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

- I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.
- II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.
- III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.
- IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.
- V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.
- VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

- I- Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.
- II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.
- III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.
- II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
- II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;
- II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da ata de registro de preços;
- II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.
- II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;
- II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.
- II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PRECOS:

- I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.
- II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- I- Não será admitida a entrega de produtos pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.
- II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões,, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.
- III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.
- IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.
- II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.
- III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 59/2021 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.
- II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.
- III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis.



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 27 de setembro de 2021

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA ALMEIDA SANTOS VENTURA PAPELARIA LUANA LTDA EPP

TESTEMUNHAS:



Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) GES8325

73 84 41 LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 14 58 25

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC00279/21 FORNECEDOR: PAPELARIA LUANA LTDA			•	OR ORDEM DE ESPECIA	•		
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1		UNIDADE	182	ALMOFADA P/CARIMBO N.04 AZUL MATERIAL CAIXA PLASTICO/METAL, MEDINDAS MINIMAS: COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 10 CM	JAPAN STAMP	11,4300	285,75
94	30,0000	CAIXA	184	FORMULARIO CONTINUO 80COL.3VIA LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 280 MM - CAIXA COM 1.500 JOGOS.	JANDAIA	253,7000	7.611,00
4	60,0000	UNIDADE	291	EXTRATOR DE GRAMPOS MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	JAPAN STAMP	2,5100	150,60
27	30,0000	UNIDADE	449	GRAMPEADOR 26/6 GRANDE MATERIAL METAL, TIPO MESA; CAPACIDADE: 30 FOLHAS, ARACTERSTICAS ADICIONAIS: PINTURA EPXI	MASTER	10,9500	328,50
7	20,0000	UNIDADE	2140	PERFURADOR DE PAPEL MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXI, CAPACIDADE PERFURACAO 60 FL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BASE EM PLASTICO E ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO, QUANTIDADE FUROS 2 UN, TIPO FURO REDONDO	CAVIA	86 , 7000	1.734,00
24	35,0000	UNIDADE	2492	LIVRO DE ATA CAPA DURA 100 FLS PAPEL SULFITE, 56 G/M2, 300 MM, 206 MM, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS	PB	8,9600	313,60
95	40,0000	CAIXA	2837	CLIPS 2/0 500 GR	TOP	10,9000	436,00
97	25,0000	CAIXA	2927	CLIPS 1/0 C/500GR	TOP	10,9000	272,50
13	40,0000	CAIXA	2939	CLIPS 3/0 (CX. 500 GR)		10,5000	420,00

Pag. 0001



Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

-							
14	25,0000	CAIXA	2940	CLIPS N. 04 500G	TOP	10,5000	262,50
100	2000,0000	UNIDADE	3170	ENVELOPE 24 X 30 CM PARDO.	SCRITY	0,1600	320,00
34	350,0000	UNIDADE	3840	PINCEL P/PINTURA N.04	JOCAR	1,3600	476,00
25	50,0000	UNIDADE	3874	LIVRO DE ATA C/50 FLS GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	PB	6,7900	339,50
92	200,0000	UNIDADE	3890	TINTA GUACHE 500 GRS CORES VARIADAS.	PIRA	4,9800	996,00
19	15,0000	CAIXA	4470	GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/A10 CAIXA 5000 UNIDADES ACOBREADO	BACCHI	18,9000	283,50
22	15,0000	UNIDADE	4970	RELOGIO DE PAREDE DE POLIPROPILENO, VIDRO FRONTAL DE PROTECAO, MOSTRADOR BRANCO, PONTEIRO DE HORAS E MINUTOS, MEDINDO ENTRE 25 A 30 CM DE DIAMENTRO, PILHA TAMANHO AA	EUROPA	32,9000	493,50
26	15,0000	UNIDADE	5252	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330		======== C(ONTINUA ===



Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

GES8325 73 84 41 LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 14 58 25

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC00279/21 FORNECEDOR: PAPELARIA LUANA LTDA)A		POR ORDEM DE ESPECIA			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
=====				MM, LARGURA 216 MM	PB	10,9000	163,50
89	80,0000	UNIDADE	6763	LIQUIDO CORRETIVO 18 ML A BASE DE AGUA, ATOXICO,SECAGEM RAPIDA, APLICACAO PAPEL COMUM	FRAMA	1,5000	120,00
41	20,0000	UNIDADE	8704	TINTA P/ALMOFADA CARIMBO PRETA COM 40 ML	JAPAN STAMP	2,9800	59,60
102	200,0000	UNIDADE	10726	PASTA C/ABA ELASTICO PAPELAO NO TAMANHO OFICIO, COM ILHOSES DE METAL, CORES DIVERSAS	FRAMA	1,5000	300,00
104	1000,0000	UNIDADE	10730	ENVELOPE 24,30X33,50CM PARDO.	SCRITY	0,2700	270,00
106	25,0000	CAIXA	10743	CLIPS 8/0 C/500 GR	TOP	10,9000	272,50
111	50,0000	UNIDADE	12289	LAPISEIRA GRAF. 0.7	JOCAR	2,3600	118,00
112	200,0000	UNIDADE	13907	PASTA CATALOGO C/50 PLASTICO	ACP	14,5000	2.900,00
44	10,0000	CAIXA	14818	ENVELOPE PARDO 28 X 20 C/250UN GRAMATURA DE 90 G/M	SCRITY	46,4000	464,00
45	30,0000	UNIDADE	14821	TINTA P/CARIMBO OLEO AZUL TUBO PLASTICO DE 30 ML	JAPAN STAMP	2,9800	89,40
114	100,0000	UNIDADE	15800	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 500GR	PIRA	5,1700	517,00
116	25,0000	UNIDADE	15821	LIVRO PROTOCOLO ENTRADA/SAIDA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS EM			

Pag. 0002



Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				PAPEL OFF-SET 56 G/M2, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 A 100	PB	9,1000	227,50
120	20,0000	UNIDADE	18387	LIVRO DE ATA COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 210 MM, ARACTERISTICAS ADICIONAIS CAPA DURA ; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS	РВ	7,8000	156,00
122	30,0000	UNIDADE	19168	AGENDA COMERCIAL EXECUTIVA, 2022, COSTURADA, MEDINDO NO MINIMO 145 X 205 MM, PAPEL OFFSET, 1 DIA POR PAGINA, REVESTIDA DE MATERIAL SINTETICO, COM SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO).	LUGA	28,4500	853,50
123	300,0000	UNIDADE	21348	PASTA C/ ABA ELASTICO PLASTICA MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM, TAMANHO OFICIO	ACP	2,1300	639,00
124	20,0000	UNIDADE	21351	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA NO04 MATERIAL CAIXA PLASTICO/METAL, MEDINDAS MINIMAS: COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 10 CM	JAPAN STAMP	11,4300	228,60
49	100,0000	UNIDADE	22882	PISTOLA DE COLA QUENTE PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 12MM BIVOLT 127/220V PROFISSIONAL INDICADA PARA APLICACOES DE COLA QUENTE COM BASTAO			CONTINUA ===



Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MC	€)		Pag. 0003 73 84 41
		33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021					
REL	A C A O D E	PRODU	TOS SEL	ECIONADOS POR FORNECEDOR			
PROCE FORNE	SSO: PRC0027 CEDOR: PAPELAR	9/21 IA LUANA LTDA	PROCESS		POR ORDEM DE ESPECI <i>a</i>	ALIDADE)	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				DE 12 MM. IDEAL PARA COLAGEM DE PAPEL, PLASTICO, MADEIRA E CERAMICA. APLICACAO EM ARTESANATOS, FIXACAO DE CANALETAS, MOLDURAS E ENFEITES DECORATIVOS. CLASSE DE ISOLACAO: II PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMAS APLICAVEIS E PORTARIAS DO INMETRO. DETALHES TECNICOS: DIAMETRO DO BASTAO DE COLA:12 MM TENSAO (V):127 V / 220 V POTENCIA (W):18 FREQUENCIA (HZ):50 HZ/60 HZ TEMPERATURA DE TRABALHO DA PISTOLA DE COLA:150\$C A 200\$C.	JOCAR	17,4900	1.749,00
51	30,0000	UNIDADE	22946	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/10 COM 5000 UNIDADES	BACCHI	18,9000	567,00
53	60,0000	UNIDADE	22995	PILHA GRANDE D	ELGIM	4,1600	249,60
56	20,0000	UNIDADE	23026	PASTA SANFONADA A4 210 X 297 MM, INCOLOR, A4, 12 DIVISOES, FECHAMENTO COM ELASTICO	ACP	18,0000	360,00
167	300,0000	UNIDADE	24394	COLA PARA EVA 90 GRAMAS.	ZAS TRAZ	3,6800	1.104,00
126	30,0000	CAIXA	25655	FORMULARIO CONTINUO 3 VIAS BRANCO, AUTOCOPIATIVO, COM 1000 JOGOS 55 GRAMAS, MICROSERRILHADO, 80 COLUNAS.	JANDAIA	319,9000	9.597,00
130	200,0000	PACOTE	27066	PAPEL A4 210MM X 297MM 180G/M2			



Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				COM 50 FOLHAS	JANDAIA	7,3900	1.478,00
131	50,0000	PACOTE	28238	ESPIRAL PARA 50 FOLHAS ESPIRAL PLASTICO, FABRICADO EM PVC SEMI - RIGIDO, PRETO, DIAMETRO DE 09 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES A	GMS	13,9000	695,00
137	500,0000	UNIDADE	28931	FOLHA DE PAPEL MANTEIGA			
				50 X 70 CM	RST	1,0000	500,00
139	2000,0000	UNIDADE	31666	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO C/GRAMPO PLASTICO,FORMATO 35 X 23 CM	D LUCAS	3,3800	6.760,00
140	50,0000	UNIDADE	32999	PASTA AZ DORSO LARGO TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM,ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA - REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS - MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISAO E CANTONEIRAS DE PROTECAO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE - PAPELAO RESISTENTE, FEITOS DE ACORDO COM FSC	FRAMA	13,3000	665,00
70	300,0000	CAIXA	33023	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA DE GIZ C/12 CORES SORTIDAS MEDIDA PECA: 8 CM	PIRA	2,5400	762,00
					:==========		CONTINUA ===



Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

GES8325 73 84 41 LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 14 58 25

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

FORNE	ROCESSO.: PRC00279/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 005921 DRNECEDOR: PAPELARIA LUANA LTDA CODIGO: 1613 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)								
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO		
77	2000,0000	FOLHA	33034	PAPEL CASCA DE OVO A4. 180 GRAMATURA, 210 X 297 MM, CORES DIVERSAS.	USAPEL	0,3100	620,00		
81	500,0000	FOLHA	35743	PAPEL FANTASIA 50 X 70 CM GRAMATURA: 60 G/M QUADRADO, CORES VARIADAS	ART	0,8500	425,00		
82	2000,0000	FOLHA	35744	PAPEL VERGE 210 X 297 MM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120 G/M2, ORES VARIADAS	USAPEL	0,1900	380,00		
150	1000,0000	UNIDADE	35754	PASTA CLASSIFICADORA. CARTAO DUPLO, COR CINZA. GRAMATURA 480 G. CAPACIDADE PARA ATE 600 FOLHAS.	D LUCA	3,3800	3.380,00		
155	50,0000	PACOTE	35761	PAPEL OFICIO COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, TIPO 2, PACOTE COM 500 FOLHAS	REPORT	19,9000	995,00		
158	100,0000	UNIDADE	36671	COLA TRANSPARENTE 1 LITRO.	PIRA	8,3900	839,00		
159	20,0000	UNIDADE	36676	PASTA EM L A4	ACP	0,9000	18,00		
162	100,0000	PACOTE	36893	PAPEL SULFITE A4 GRAMAT. 180 G	JANDAIA	6,9000	690,00		
83	500,0000	FOLHA	38215	PAPEL PARANA 100X80 CM N§ 120, 390 GRS.	SANTANA	4,9000	2.450,00		
163	20,0000	CAIXA	38230	FORMULARIO CONT 3 VIAS 80 COL. FORMULARIO CONTINUO (BRANCO) 3 VIAS, 80 COLUNAS, 56G. FORMATO: 240 X 280MM, EMBALAGEM: CX/1000. JANDAIA OU SIMILAR.	JANDAIA	253 , 7000	5.074,00		

Pag. 0004



Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

164 4,0000 CAIXA 38231 BOBINA TERMICA P/ CALCULADORA

BOBINA TERMICA PARA CALCULADORA: PROCALC PR5000T,

CX COM 50 ROLOS DE BOBINA. LARGURA: 57MM,

COMPRIMENTO POR ROLO: 22 METROS OU SUPERIOR, TIPO: TERMICA, GRAMAGEM: 48 G.

ALOFORM

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS LUCIANA PEZZI VITORINO REIS 69,9000

279,60